



Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XVI

15 DE ABRIL DE 2015

Distribuição Gratuita Nº 328



Lei Nº 035 de 18/08/1997
Institui a criação do Brasão e Bandeira
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997
Adota o Brasão e Bandeira
Autor: Grierson Santos de Oliveira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



Prefeitura Municipal de Tanguá

ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo

Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA
ALA EDITORA E PROMOÇÕES
Ltda - ME
CNPJ: 39.540.554/0001-17**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 16/03/2015, nº 325, pág. 02, no

Resumo do Contrato nº 009 - 2015,

na Cláusula onde se lê:
NATUREZA: 009/2015
CELEBRAÇÃO: 05/01/2015

leia-se:
NATUREZA: 020/2015
CELEBRAÇÃO: 06/03/2015

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Delta Produtos e Serviços Ltda.
NATUREZA: Contrato 009/2015.
OBJETO: Aquisição de mobiliários para as unidades de ensino.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 09/01/2015.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 216.770,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e setenta reais)
PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.
Nº DO PROCESSO: 0910/2014

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA
Secretária de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
CTR Itaboraí Centro de Tratamento de resíduos Itaboraí.
OBJETO: Prestação de Serviços de conservação de Logradouros.
NATUREZA: Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2012.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.
Nº DO PROCESSO: 1541/2011.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O Presente Termo Aditivo reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie, especialmente o que dispõe o artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e ainda, pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, como se aqui transcritas estivessem.

Parágrafo único. A contratada declara conhecer todas estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidades e demais regras deles constantes mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR

As partes resolvem, em comum acordo, aditar o prazo do objeto contratado, pelo período de 12 (doze) meses, com o início em 01 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, com base no que dispõe o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, considerando a supressão de valor já efetuada no terceiro termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As partes resolvem de comum acordo aditar a Cláusula 4.3 do contrato nº 006/2012, em que os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho: 12.01.15.452.0033.2.127.000, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.00, conforme Lei Municipal nº 945 de 14 de novembro de 2014, cuja importância a ser empenhada é de R\$267.841,44 (Duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais, qua-

renta e quatro centavos) sendo este o valor termo aditivo.

JOSÉ FERNANDO SOARES
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques e Jardins

SECRETARIA DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
C.R.V. Comércio e Serviços Ltda ME
NATUREZA: Contrato 004/2015.
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/01/2015.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 218.760,96 (Duzentos e dezoito mil e setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.
Nº DO PROCESSO: 0522/2014

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
R.C. Vieira Engenharia Ltda .
NATUREZA: Contrato 013/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de tapa buraco em diversos logradouros do Município de Tanguá.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/02/2015.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 142.576,21 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).
PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses
Nº DO PROCESSO: 2168/2014.

WALDIR DIAS MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Big Card Administradora de Convênios e Serviços Ltda .
NATUREZA: Contrato 015/2015.
OBJETO: Prestação de Serviços na gestão do abastecimento da frota de veículos.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/02/2015.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 85.236,31 (Oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses
Nº DO PROCESSO: 0157/2015.

WALDIR DIAS MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
C.R.V. Comércio e Serviços Ltda ME
NATUREZA: Contrato 017/2015.
OBJETO: Aquisição de material gráfico e camisas.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/03/2015.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais).
PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.
Nº DO PROCESSO: 0073/2015

MARIA DOLORES OTERO OUTUMURO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação



RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
 Big Card Administradora de Convênios e Serviços Ltda.
 NATUREZA: Contrato 018/2015.
 OBJETO: Prestação de Serviços na gestão do abastecimento da frota de veículos.
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/03/2015.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
 VALOR: R\$ 80.226,00 (Oitenta mil, duzentos e vinte e seis reais).
 PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
 Nº DO PROCESSO: 2198/2013

MARIA DOLORES OTERO OUTUMURO NASCIMENTO
 Secretária Municipal de Assistência Social,
 Trabalho e Habitação

SECRETARIA DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
 C.R.V. Comércio e Serviços Ltda ME
 NATUREZA: Contrato 147/2014.
 OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros.
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/11/2014.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
 VALOR: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
 PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.
 Nº DO PROCESSO: 0522/2014

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
 Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
 Banco do Brasil S.A
 NATUREZA: Numeração definida pelo Banco do Brasil S.A.
 OBJETO: Prestação pelo Banco, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município.
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/10/2014.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
 VALOR: R\$
 PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
 Nº DO PROCESSO: 1806/2014.

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA FERREIRA
 Secretário Municipal de Fazenda

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, nº 680 – Centro-Tanguá-RJ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

Pregão Presencial nº 022/2015 – Contratação de Empresa Especializada em Locação de veículos e Equipamentos, no dia 04 de maio de 2015, às - 09 horas.

Pregão Presencial nº 023/2015 – Contratação de Empresa Especializada em Gestão de Abastecimento de Frota de Veículo, no dia 04 de maio de 2015, às - 11 horas.

Pregão Presencial nº 024/2015 – Aquisição de Materiais Permanentes, no dia 04 de maio de 2015, às - 14 horas.

Os editais completos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 13 de abril de 2015.

Andréia Pereira Rodrigues
 Pregoeira

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, nº 680 – Centro-Tanguá-RJ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme abaixo.

Tomada de Preços nº 01/2015 – Contratação de empresa para construção de ponte, acesso pavimentado e drenagem sobre o Rio Ipitangas, na Rua Silva Souza dos Santos, s/nº - Pinhão – Tanguá-RJ, Convênio do Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, no dia 30 de Abril de 2015, às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº 02/2015 – Contratação de empresa para construção e cercamento da área de apresentação da Praça Robson Siqueira Nunes – Centro – Tanguá-RJ, Convênio do Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, no dia 30 de Abril de 2015, às 11:00 horas.

Tomada de Preços nº 03/2015 – Contratação de empresa para construção de campo em grama sintética na Rua Euclides da Silva – Pinhão – Tanguá-RJ, Convênio do Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, no dia 30 de Abril de 2015, às 13:00 horas.

Tomada de Preços nº 04/2015 – Contratação de empresa para construção de cobertura nas quadras poliesportivas localizadas na Alameda Odnéia Carvalho – Vila Cortes – Tanguá-RJ e na Estrada de Ipitangas – Ipitangas – Tanguá-RJ, Convênio do Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, no dia 30 de Abril de 2015, às 15:00 horas.

Os editais completos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 10 de abril de 2015.

Maria de Lourdes Batista Penco
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

HOMOLOGO

PROCESSO: 0113/2015

RATIFICO a inexigibilidade da licitação para a presente despesa com base no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

Autorizo o empenho em favor de AMPLA- Empresa de

Energia e Serviços S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.04.122.0002.2.124.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.29.00.00

Ficha: 494

Fonte: 160

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Tanguá, 30 de Março de 2015.

JOSÉ FERNANDO SOARES
 Secretário Municipal de Meio Ambiente,
 Praças, Parques e Jardins
 Matrícula-4111-4

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins do Município de Tanguá, torna pública a aplicação da penalidade de advertência à empresa STAR FINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. e a consequente rescisão do Contrato de Concessão para Operação e Exploração da Usina de Reciclagem de Lixo e Compostagem referente à Concorrência nº 02/2010, com fundamento nos incisos I e II do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo a mesma o prazo de cinco dias úteis para apresentação de RECURSO.

Tanguá, 10 de abril de 2015.

JOSÉ FERNANDO SOARES
 Secretário de Meio Ambiente,
 Praças, Parques e Jardins (Interino)

HOMOLOGO

PROCESSO: 0109/2015

HOMOLOGO a despesa, para pagamento do DUDA-2015 (obrigação ex legis). A presente despesa apresenta de acordo com a Lei nº 6194/1974, e autorizo o empenho em favor do BANCO BRADESCO S/A, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.04.122.0002.2.124

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.53.00

Ficha: 494

Fonte: 160

Valor: R\$ 180,59 (Cento e oitenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Tanguá, 20 de Março de 2015.

JOSÉ FERNANDO SOARES
 Secretário Municipal de Meio Ambiente,
 Praças, Parques e Jardins
 Matrícula-4111-4

HOMOLOGO

PROCESSO: 112/2015

HOMOLOGO a despesa, para pagamento do DPVAT-2015 (obrigação ex legis). A presente despesa apresenta de acordo com a Lei n.º 6194/1974, e autorizo o empenho em favor de, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.04.122.0002.2.124

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.53.00

Ficha: 494



Fonte: 160

Valor: R\$ 430,32 (Quatrocentos e Trinta Reais e Trinta e Dois Centavos).

Tanguá, 01 de Abril de 2015.

JOSÉ FERNANDO SOARES

Secretário Municipal de Meio Ambiente,

Praças, Parques e Jardins

Matricula-4111-4

**HOMOLOGO
PROCESSO 701/2015**

HOMOLOGO a presente despesa com base no Art. 3º, inciso X do Decreto nº 002 de 02 de Janeiro de 2013, Decreto nº 846/05 que estabelece normas para concessão de diárias de servidores da Administração Pública Municipal c/c os Decretos de nº 1190/07, 1570/08 e 034/2013.

Autorizo o empenho no valor de R\$. 600,00 (Seiscientos Reais) referente a Diárias para Pessoal Civil.

Tanguá, 08 de Abril de 2015.

JOSÉ FERNANDO SOARES

Secretário Municipal de Meio Ambiente,

Praças, Parques e Jardins

Matricula-4111-4

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0007/2014

Ratifico a dispensa de licitação, para a presente dispensa com base na Lei nº 6.194 de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, as pessoas transportadas ou não.

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da Empresa:

Banco Bradesco S/A

Valor Total: R\$ 105,25 (Cento e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Tanguá, 07 de janeiro de 2015.

Francisco Carlos de Souza Ferreira

Secretário Municipal de Fazenda,

Indústria e Comércio

Mat. 4114-9

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº 0008/2015**

Homologo o resultado do Pregão Presencial nº 007/2015, realizado no dia 11 de fevereiro de 2015, estando o mesmo de acordo com o Art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Autorizo o empenho em favor da empresa:

ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Tanguá, 12 de março de 2015.

Francisco Carlos de Souza Ferreira

Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e comércio

Mat. 4114-9

**HOMOLOGO
PROCESSO Nº 0188/2014**

Ratifico a dispensa de licitação, para a presente dispensa com base no Artigo 25 caput, da Lei 8.666/93.

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da Empresa:

Telemar Norte Leste S/A.

Valor Total: R\$ 684,89 (Seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Tanguá, 27 de novembro de 2014.

Francisco Carlos de Souza Ferreira

Secretário Municipal de Fazenda,

Indústria e Comércio

Mat. 4114-9

**DECRETO Nº. 010/15, DE 12
DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, DECRETA,

Artigo 1º – A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária do dia 11/02/2015, fica convocada a 4ª conferência de Saúde do Município para o dia 26 de maio de 2015.

Artigo 3º – O tema central da Conferência será, “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo: “Direito do Povo Brasileiro”.

Artigo 4º – A Conferência Municipal de Saúde, será realizada no Teatro Municipal Ana Maria Gac.

Artigo 5º – A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º – As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Tanguá, 12 de fevereiro de 2015.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

Resolução CMS n.º 01/15

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá em sua Reunião Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e

CONSIDERANDO:

O Decreto Presidencial, de 15 de dezembro de

2014, publicado no DOU de 16 de dezembro de 2014, que convocou a 15ª Conferência Nacional de Saúde, a se realizar no período de 23 a 26 de novembro de 2015, em Brasília, Distrito Federal, com o tema: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo: “Direito do Povo Brasileiro”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Saúde, a realizar-se no dia 26 de maio do corrente exercício, das 08h às 17h, no Teatro Municipal Ana Maria Gac sob a Coordenação da Secretaria Municipal da Saúde e Conselho Municipal da Saúde.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal da Saúde, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas”. Eixo “Direito do Povo Brasileiro”.

Art. 3º - A 4ª Conferência Municipal da Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal da Saúde e ou por membro do Conselho Municipal da Saúde.

Art. 4º - O regimento da 4ª Conferência Municipal da Saúde, será expedido pela SMS e a diretoria executiva do Conselho Municipal da Saúde e aprovado em Plenária no Conselho Municipal da Saúde.

Parágrafo Único – O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 4ª Conferência Municipal da Saúde, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 05 de março de 2015.

Dra. Simone Costa Cavalcanti Amaral
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução CMS n.º 002/15

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá em Reunião Extraordinária realizada em 25 de março de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e

CONSIDERANDO:

1. A apresentação do Relatório de Avaliação das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Tanguá referente ao ano de 2014 aprovado pela Comissão de Orçamento e Finanças, conforme descrito na ata de reunião supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade as Contas do Fundo Municipal de Saúde de Tanguá referente ao ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Tanguá, 26 de março de 2015.

Simone Costa Cavalcanti Amaral
Presidente